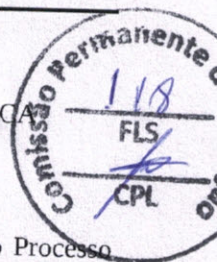




CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



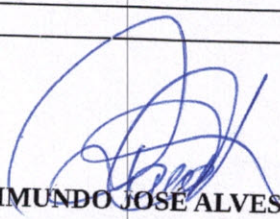
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20220404001-CPSMCA



Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 20220404001-CPSMCA, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20220307/0001-62, o(a) Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO) da(o) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

<b>LICITANTE:</b>		11.891.233/0001-48 - MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI			
Item	Marca	Qtd	Und	V. Unit	V. Total
CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		9.0	MES	6.500,00	58.500,00
<b>Total.....</b>					<b>R\$ 58.500,00</b>
Adjudicado para MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.891.233/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais), em 12/04/2022.					

  
**RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**





Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20220404001-CPSMCA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20220307/0001-62**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO do(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**RESULTADO DA HOMOGAÇÃO**

LICITANTE:		11.891.233/0001-48 - MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI					
Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	V. Ref.	V. Unit	V. Total
1 - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		9.0	MES	6.500,00	58.500,00		
Total.....					R\$ 58.500,00		
Homologado para MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.891.233/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais), em 12/04/2022.							

**RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

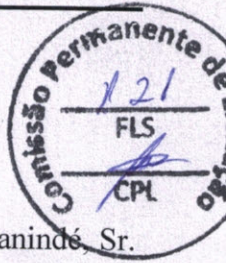
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**

O Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48, com o valor total de R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canindé - CE, 12 de Abril de 2022.

**RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO**  
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ;

II - CONTRATADO: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

Canindé - CE, 12 de Abril de 2022.

  
**RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO**

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Decreta de Ponto Facultativo o expediente do dia 14 de Abril (quinta-feira) na Câmara Municipal de Canindé, e mantém os feriados dos dias 15 e 21 de Abril de 2022, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Canindé nos dias 14 e 15 de Abril de 2022, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 14 de Abril de 2022, quinta-feira, em sua normalidade seria contraproducente.

CONSIDERANDO que, a sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, através do Decreto nº 006/2022, também decretou ponto facultativo no dia 14 de Abril de 2022, para todos os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o mês de Abril.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 14 de Abril de 2022, quinta-feira.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os feriados do dia 15 de Abril de 2022 (sexta-feira santa), feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995 e do dia 21 de Abril de 2022 (quinta-feira) Dia de Tiradentes, na Câmara Municipal de Canindé.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 11 de Abril de 2022.

**Karlinda Cídio Mendes Coelho**  
Presidente

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA

O Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a **PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**, com a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48, com o valor total de R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Canindé - CE, 12 de Abril de 2022. **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022040401-CPSMCA**, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir: I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ; II - CONTRATADO: **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ nº 11.891.233/0001-48; III – VALOR GLOBAL R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais); IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé - CE, 12 de Abril de 2022. **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 140-C/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MARIA ELIETE ALMEIDA BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **006.056.583-74**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO II**, Nível DN II, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 158/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de necessidade de acompanhamento de sua filha Maria das Graças da Silva Freitas. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 086/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Março de 2022, referente ao Número de Protocolo 180320221326. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/03/2022 à 24/09/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

